SENTENÇA

Processo n°: 0014414-42.2009.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Sumário - Coisas

Requerente: Eliana Aparecida Rodrigues Rezende e outro

Requerido: Prefeitura Municipal de São Carlos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante do silêncio da autora, indicando ter sido satisfeita a execução, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Indenização (fase executória), requerida por **Eliana Aparecida Rodrigues Rezende e Carlos Olinto de Rezende** em face do **Município de São Carlos**, nos termos do artigo 794, inciso I do CPC.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 22 de setembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA